

LEILÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2019

SUCATAS DE HIDROMETROS USADOS (METAL SUJO, FERRO), SUCATA MISTA (FERRO, PLÁSTICO, PVC, FIBRA DE VIDRO) E SUCATA DE FILTROS (AÇO CARBONO COM MATERIAL FILTRANTE INTERNO).

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SOROCABA/SP**, através da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral, acha-se aberta no Setor de Licitações e Contratos, o processo licitatório na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, leilão este que ocorrerá de modo **PRESENCIAL E ONLINE SIMULTANEO**, Leilão 001/2019, originário da Inexigibilidade nº 19/2016 – PMS, e respectivo Processo Administrativo nº 2060/2019 – SAAE, que será regido pela Lei Federal n.º 8. 666, de 21 de julho de 1993 , com as alterações introduzidas pela Legislação superveniente, vigentes e aplicáveis a espécie.

O **Leilão será realizado no dia 26 de novembro de 2019 (3ª feira) à partir das 10h00** com início dos trabalhos a **partir das 9h00 para Credenciamento dos participantes presenciais**, no endereço a seguir: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jardim Olavo Bilac, CEP: 09725-820, São Bernardo do Campo/SP – Auditório da Leiloeira, e online pelo site www.lanceja.com.br. Todos os horários considerados neste Edital são de Brasília-DF.

O Leilão Público para a venda dos bens inservíveis pertencentes a **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba/SP** serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, leilão este sob a responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado Paulo sob nº 661, na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações posteriores, combinadas com o presente.

O presente Edital de Leilão e as fotos meramente ilustrativas dos materiais, em sua íntegra, poderão ser adquiridos diretamente no site: www.lanceja.com.br, a partir da data da publicação do aviso de abertura de licitação na imprensa oficial.

O leilão online terá início no site para recepção de lances, após a publicação do aviso de abertura desta licitação, encerrando-se juntamente com o leilão presencial de forma simultânea com o eletrônico no dia 26/11/2019 – 3ª feira à partir das 10h00

1. DO OBJETO

- 1.1. O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital, objetiva vender a terceiros interessados, materiais inservíveis (sucata), pertencente a **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Sorocaba/SP**, bens estes agrupados em lotes, com

as suas descrições e quantidades discriminados no **Anexo I** que faz parte integrante deste Edital.

- 1.2. Os Bens mencionados do **Anexo I** serão leiloados pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 1.3. O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba/SP** declara ser proprietária dos bens constantes do **Anexo I**, e de que trata o item 1.1 deste Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus.
- 1.4. **Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, a partir de 18/11/2019 à 25/11/2019 das 08:00hs às 15:00hs** no local onde os BENS se encontram, discriminados no **Anexo I**. Para o processo de visitação dos Bens, o responsável por parte da Comitente Vendedora Sr. **Marcos Paulo** telefones (15) 98158-0780 / (15) 99735-5587 ou E-mail: marcosvieira@saaesorocaba.sp.gov.br. Por encaminhar os visitantes aos lotes de acordo com os dias e horários a serem indicados. **Não haverá visitação no dia do Leilão.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica.
- 2.2. Os interessados em participar, devem atender a todas as exigências constantes deste edital.
- 2.3. Ficam impedidas de participar aquelas que:
 - a) Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
 - b) Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
 - c) Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - d) Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

- e) Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
- f) Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- g) Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.

2.4. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar à equipe LANCE JÁ, **antecipadamente ao leilão originais ou cópias autenticadas dos documentos necessários** para habilitação, quais sejam:

- 2.4.1. Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida;
- 2.4.2. Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social com a última alteração/consolidado, Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- 2.4.3.** Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 2.4.4.** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Cível de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 2.4.5.** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 2.4.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida.
- 2.4.7.** Considerando que os licitantes estão sujeitos o pagamento à vista dos bens, a comprovação da regularidade fiscal relativa a seguridade

social é sempre imperativa, conforme estabelece o §º, do art. 195, da Constituição Federal e, portanto deverá ser exigida;

- 2.4.8. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba/SP - **SAAE**, a Leiloeira Oficial e a Lance Já poderão consultar em qualquer âmbito e em qualquer tempo os participantes/ interessados do Leilão.
- 2.4.9. A participação no Leilão realizado na forma online (eletrônica) ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade da LANCE JÁ, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste Edital e exigências do site. Para acompanhamento e participação do Leilão na forma online (eletrônica), deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital.

3. DOS LANCES

- 3.1. Os lances oferecidos virtualmente no ato do Leilão serão apresentados junto com os lances obtidos no local de realização do Leilão presencial e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.
- 3.2. A simples oferta de lance na forma presencial e/ou na forma online implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas no edital.
- 3.3. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, § 5º), parte final da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor **mínimo estabelecido para a arrematação dos bens é o valor elencado na avaliação estabelecida pela Administração Municipal constante no ANEXO I, parte integrante deste edital de leilão;**
- 3.4. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 3.5. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA/SP - **SAAE**, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento

das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.6. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser em 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro arrematante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação em favor do **SAAE** e mais 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira.
- 3.8. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.
- 3.9. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no Leilão, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do Leilão eletrônico ou por sua desconexão.
- 3.10. Não caberá responsabilidade ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA/SP - **SAAE**, site LANCE JÁ e LEILOEIRA por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do Leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.
- 3.11. A pessoa que estiver no dia, horário e local do Leilão, independentemente de estar cadastrado ou não, fica ciente que poderá ter sua imagem e som gravados, o simples fato de estar presente já autoriza tais gravações.

4. DAS CONDIÇÕES DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 4.1. Os bens serão adquiridos pelo MAIOR LANCE POR LOTE oferecido, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão da Leiloeira

sobre o valor da arrematação, a serem pagos diretamente a mesma, mediante apresentação de recibo.

- 4.2. As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no decorrer do leilão (incremento).
- 4.3. Os bens arrematados deverão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do leilão mediante à depósito bancário (TED, DOC ou transferência eletrônica), **sendo que o valor do bem arrematado deverá ser depositado para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba/SP no Banco Caixa Econômica Federal (104), Ag. nº. 0356 Conta Corrente nº. 20011-0, CNPJ 71.480.560/0001-39**, e a comissão da Leiloeira (5% sobre o valor da arrematação) deverá ser depositada na **conta bancária em nome da Leiloeira Oficial a saber: Cristiane Borguetti Moraes Lopes – CPF 156.070.138-20 - Banco Itau (341) – Ag 3785 – C/C 05990-2**.
- 4.4. O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.
- 4.5. As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de lances pelos interessados de forma presencial no local do leilão e na forma eletrônica através de lances online exclusivante pelo site www.lanceja.com.br. O leilão ocorrerá de modo simultâneo e em igualdade de condições, devendo-se observar que:
- 4.6. Não serão considerados os lances com preços inferiores aos da avaliação estabelecida, expressas aos lotes.
- 4.7. Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitido o fracionamento dos lotes.
- 4.8. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da lei 8. 666/ 93, será devolvido os valores aludidos nos subitens 4.1 e 4.3;

5. DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO

- 5.1. Procedida à arrematação, após os pagamentos devidos será emitida a Nota de Venda em Leilão EM NOME DO ARREMATANTE, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 5.2. A nota de venda em Leilão deverá ser retirada pelo ARREMATANTE ou pessoa devidamente autorizada no escritório da Leiloeira, ou via correios sendo esta hipótese através de solicitação expressa e pagamento do valor dos correios, de acordo o endereço do arrematante.

6. DA ENTREGA DO BEM

- 6.1. Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente em até **30 (trinta) dias corridos** da data do leilão, mediante a apresentação da “ **Nota de Venda**” **original** a ser expedida pela **Leiloeira**, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio da Atuarquia, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.
- 6.2. Serão de responsabilidade dos ARREMATANTES todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) dos BENS.
- 6.3. Os arrematantes receberão os bens no estado de conservação e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas, bem como, taxas, impostos, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive ICMS.
- 6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas desde Edital, para eximir-se das obrigações pelos mesmos assumidos.
- 6.5. Os bens permanecerão na posse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE Sorocaba/SP**, até a efetiva entrega aos adquirentes.
- 6.6. **O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba/SP e a Leiloeira Oficial**, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados ao pregão.

7. DO SUPORTE LEGAL

- 7.1. Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto nº. 21.981/32, com a redação que lhe foi dado através do Decreto nº. 22.427/33 nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Ao arrematante **que não pagar os bens** ou ainda que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação será aplicada uma multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem, estando sujeito ainda o licitante, às penalidades previstas no art. 87, incisos I I , e art. 88, inciso I I da Lei nº. 8. 666/ 93 e suas alterações. Tal penalidade poderá ser aplicada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE Sorocaba/SP**, bem como será penalizado ao pagamento dos 5% (cinco por cento) referente a comissão

da Leiloeira, sendo certo que a Leiloeira poderá após o prazo convencionado para pagamento, emitir título de crédito para a cobrança dos valores aludidos, sem prejuízo das demais providências cabíveis nos termos da legislação em vigor.

8.2. A falta de pagamento do valor de arrematação ou a prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação sujeita os licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

8.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Sorocaba pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** Sorocaba/SP, reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** Sorocaba/SP, por decisão irrevogável.

9.3. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

9.4. Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** Sorocaba/SP, até sua efetiva entrega aos arrematantes.

9.5. Os bens que não forem arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda ser definida.

9.6. A LEILOEIRA é meramente mandatária do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA/SP - **SAAE** (Comitente Vendedor) não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos bens colocados em Leilão.

9.7. Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

9.8. Fica eleito o **Foro da Comarca de Sorocaba** para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo- se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10. Integram o presente Edital o seguinte Anexo:

10.1. Anexo I – Materiais inservíveis sucatas de Hidrometros usado (metal sujo, ferro), sucata mista (ferro, plástico, pvc, fibra de vidro) e sucata de filtros (aço carbono com material filtrante interno).

**ENG. MAURI GIÃO PONGITOR
DIRETOR GERAL**

ANEXO I

DATA DO LEILÃO: 26 de novembro de 2019.

HORÁRIOS: A partir das 9h00 para credenciamento dos interessados.

A PARTIR DAS 10H00 (Horário de Brasília - DF), PARA INÍCIO DO LEILÃO

LOCAIS P/ VISITAÇÃO:

- **LOTES 01 ao 12 e 14:** Avenida Comendador Camilo Julio, nº 255, Jardim Ibiti Do Paço – Sorocaba/SP.
- **LOTE 13:** Rua Paes de Linhares, nº 1763, Jardim Brasilândia – Sorocaba/SP.
- **LOTE 15:** Rua Atanazio Soares, nº 3885, Jardim São Guilherme – Sorocaba/SP.

RELAÇÃO DE LOTES:

Número do Lote	Descrição	Avaliação
1	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 4.200 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 35.700,00
2	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 5.400 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 45.900,00
3	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 5.550 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 47.175,00

4	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 4.350 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 36.975,00
5	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 3.260 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 27.710,00
6	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 4.350 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 36.975,00
7	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 4.500 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 38.250,00
8	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 3.350 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 28.475,00
9	Lote de sucata de hidrômetros de ferro, diversos modelos contendo aproximadamente 1.500 kg. Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 850,00
10	Lote de sucata ferrosa mista contendo aproximadamente 10.000 kg. Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 5.375,00

11	Lote de sucata mista de materiais plásticos contendo aproximadamente 1.500 kg. Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 500,00
12	Lote de sucata de hidrômetros metálicos, diversos modelos contendo aproximadamente 1.200 kg. Sem garantia. Sem testes de funcionamento. No estado em que se encontram. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante. O descarte ou destino das embalagens de responsabilidade do arrematante não devendo permanecer nas dependências da vendedora.	R\$ 10.200,00
13	Lote de sucata de tanques com elemento filtrante contendo aproximadamente 6 itens. Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 7.866,00
14	Lote de sucata de tubos de ferro fundido diâmetros entre 200 e 500 mm. Contendo aproximadamente 19.100 kg. Sem garantia. No estado em que se encontra. Custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 10.266,25
15	Lote de tubos cerâmicos "manilhas de barro" diâmetros entre 6 e 12" x 1,50 m de comprimento. Contendo aproximadamente 2.150 peças. sem garantia. no estado em que se encontra. custos de remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 430,00

Sorocaba, 04 de novembro de 2019.

ENG. MAURI GIÃO PONGITOR
DIRETOR GERAL